

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2020****CONTRATO Nº: 08/2016****CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA****CONTRATADA: M.I.MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**

O subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 08/2016, para correção de erro material constante no item 2.1. da Cláusula Segunda do 6º Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "2.1 Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 08/2016 fica prorrogada por mais 3 (três) meses, a partir do dia 25 de fevereiro 2020 até o dia 25 de maio de 2021."

Leia-se: "2.1 Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 08/2016 fica prorrogada por mais 3 (três) meses, a partir do dia 25 de fevereiro 2020 até o dia 25 de maio de 2020."

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 05/03/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado: **6980579-19-2020**